



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

ATA DA 54ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023-----

1. Às treze horas na sede do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro,
2. João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos seguintes
3. Conselheiros: Dra. RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE, Dra. CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA FERREIRA – SECRETÁRIA E Sr.
4. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL – TESOUREIRO. Declarada o início da reunião de
5. diretoria pela presidente que passou a ler os seguintes **INFORMES**: 01 - Ofício Circular
6. Cofen nº 37/2023 - Informa sobre o acesso restrito durante a 551ª ROP do Cofen; 02 -
7. Memorando nº 044/2023 – Procuradoria COREN-PB - Informando que o Advogado Dr. Tiago
8. Augusto está com demandas exclusivas do Departamento de fiscalização; 03 - E-mail -
9. Referente a convite do Conselho Municipal de Saúde de Cajazeiras-PB; 04 - Convite 6ª
10. Conferência de Saúde - Convite para 6ª Conferência de Saúde no município de Cachoeira dos
11. Índios-PB; 05-E-mail - Participação no VI Simpósio Brasileiro de Toxoplasmose e III
12. Simpósio Internacional de Toxoplasmose; Em seguida, foi apreciado as seguintes demandas:
13. **EXPEDIENTE: 01 - Memorando nº 043/2023-Procuradoria/COREN-PB - Inclusão dos**
14. **parâmetros de parcelamento no sistema Incorp.** Considerando que o memorando já foi
15. encaminhado ao Departamento de Tecnologia da Informação, a Diretoria tomou ciência e
16. aguarda a resolutividade por parte desse departamento; **02 - Ofício nº 023/2023 – SINSEMT -**
17. **Solicitação de comparecimento à Audiência Pública na Câmara Municipal de Tavares.**
18. **(27/03).** A Presidente confirma a presença no mencionado evento; **03 - Memorando nº**
19. **01/2023- Subseção-CG/Coren-PB - Solicitação de providências de manutenção na porta**
20. **de vidro da sala 712.** A Diretoria decide encaminhar a solicitação para o setor de patrimônio
21. adotar as medidas cabíveis ou informar a Diretoria como solucionar a demanda, inclusive
22. apresentando soluções para manutenção e pequenos reparos nos imóveis do COREN-PB; **04 -**
23. **Requerimento do funcionário público Sr. Antonyone Barros Lima relacionado ao**
24. **afastamento de suas funções nos dias 13,14, e 15 de março de 2023.** A Diretoria autoriza a
25. compensação das horas nos moldes da decisão do COREN-PB, desde que o Departamento de
26. Recursos Humanos verifique a viabilidade e acompanhe a referida compensação; **05 -**
- Processo Administrativo nº 2945-2023 - Solicitação a Caravana do conhecimento-CTEP**
- requerido pelo Centro Universitário UNIESP.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu
- encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação em
- momento oportuno; **06 - Processo Administrativo nº 2795-2023 - Solicitação aos GT'S**
- Urgência e emergência, Hemoterapia, CME, Saúde da mulher e Empreendedorismo na**
- Maternidade Frei Damião.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a
- coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação em momento oportuno; **07 -**
- Processo Administrativo nº 2716-2023 - Solicitação de Treinamento em Urgência e**
- Emergência e CME requerido pelo Samu de Santa Terezinha-PB.** Após análise da
- demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a

27. referida capacitação em momento oportuno; **08 - Processo Administrativo nº 2386-2023 - POP e Cartilha da Hora do Colinho.** A Diretoria decide arquivar o processo, tendo em vista que a cartilha informativa já foi divulgada nas redes sociais do COREN-PB; **09 - Ofício nº 0285/2023/GAB/PRES/Coren/PA - Solicitação de presença da fiscal Dra. Graziela Cahu no II Encontro Técnico das Enfermeiras Fiscais do Coren-PA.** A Diretoria decide deferir a solicitação, desde que todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação sejam custeados pelo COREN requisitante; **10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5166/2022 - Solicitação da Caravana do Conhecimento para os formandos do Curso de Enfermagem da UFPB.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu encaminhar para a coordenadora das câmaras técnicas agendar a referida capacitação em momento oportuno; **11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018 - Gestão de Frotas do COREN-PB.** A Diretoria decide arquivar o processo, tendo em vista que já houve autorização para abertura de um novo processo com o mesmo objeto (Decisão COREN-PB n. 141, de 20 de abril de 2022); **12 - Ofício nº 68/2023 – Centro de Saúde Daura Ribeiro- Jacaraú - Solicitação de palestra para a equipe de enfermagem do Centro de Saúde Daura Ribeiro- Jacaraú.** Após análise da demanda, a diretoria decidiu abrir processo administrativo para atender as solicitações de palestra da Semana de Enfermagem; **13 - Ofício nº 005/2023 – SINDSERH/PB - solicita reunião com a Presidente do COREN-PB.** A presidente confirma presença na mencionada reunião e encaminha a secretária para agendamento; **14 - Ofício nº 02/2023 UPA Oceania - Solicitando exemplares do novo Código de Ética de Enfermagem.** A diretoria solicita o encaminhamento da solicitação para o Departamento de Processo Ético realizar resposta; **15- Memorando nº 13/2023/DEFIS/COREN-PB - PAD'S de fiscalização encaminhados à Procuradoria.** A Diretoria decide encaminhar o memorando a Procuradoria para que adote as medidas judiciais ou extrajudiciais pertinentes aos processos encaminhados pelo DEFIS, priorizando os processos cujo objeto se trata de inexistência de enfermeiro e inexistência de Responsável Técnico; **16- Memorando nº 09/2023/CONGER/COREN-PB – solicitação de abertura de processo administrativo para possível contratação de serviços terceirizados.** A Diretoria decide AUTORIZAR a abertura de processo administrativo para que a Comissão designada por portaria elabore o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos. Prosseguindo a reunião, Dra. Rayra informou que no município de Patos e região, há uma grande demanda de atendimentos e de profissionais de enfermagem inscritos. Por esse motivo solicita a abertura de processo administrativo para realização de estudo, nos moldes da Resolução Cofen 171/1993, para criação de uma subseção do COREN-PB no município de Patos-PB. Após discussão, a Diretoria decidiu pela abertura do Processo Administrativo, bem como dar ciência em Reunião Ordinária de Plenária em relação a esta demanda. Em sequência, a Presidente informou a necessidade de alimentação constante do Portal da Transparência do COREN-PB, de acordo com a Lei de Acesso à Informação e Acórdãos do TCU. Aproveitou o momento para solicitar que a Secretaria expeça memorando para a Comissão criada no COREN-PB, para esse fim, com o objetivo de atender todas as normas que dizem respeito a transparência. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às dezesseis horas e dez minutos, na qual eu Cátia Jussara de Oliveira Ferreira, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com todos os presentes. *Zayra Bezerra - Patia Frana de D. Ferreira, Jean Michel de Souza Amaral.*